



INSTRUÇÕES DE REGATA II Regata Turismo de Macau / VI Tertúlia Vélica

A Autoridade Organizadora, constituída pelo **CNOCA**, a **ANC** e o **Turismo de Macau**, estabelece as seguintes Instruções de Regata da prova **II Regata Turismo de Macau / VI Tertúlia Vélica**, aberta a barcos de cruzeiro no sistema de abono **ANC**, que será disputada no próximo dia **9 de Setembro de 2012** no estuário do rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1.** A prova será disputada de acordo com as "regras" tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) em vigor.
- 1.2.** Quando em conflito, as IdR prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.7.**
- 1.3.** Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC" aos grupos do abono ANC que largarem com menos de 3 barcos.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1.** Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.
- 2.2.** As inscrições são gratuitas, devendo ser preenchido o Boletim de Inscrição anexo ao AdR e enviado até às 17:00 horas do dia 6 de setembro para o CNOCA (cnoca@marinha.pt) ou para a ANC (geral@ancruzeiros.pt).
- 2.3.** Só podem participar na prova as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou estejam cobertos por seguro de acidentes pessoais.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1.** Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado na sede da ANL.
- 3.2.** Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1.** Qualquer alteração às IdR será afixada pelo menos 2 horas antes da hora prevista para a largada.
- 4.2.** Poderão ser efetuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1.** Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais, na margem, junto à ARVC.
- 5.2.** A bandeira "L" do C.I.S. significa "foi afixado um Aviso".

6. PROGRAMA DAS REGATAS

Dia 9 SET 2012 12:00 horas - Sinal de Advertência para o agrupamento ANC-A e ANC-E
Em seguida largada para o grupo ANC-B
Em seguida largada para o agrupamento ANC-C e ANC-D

7. SINAIS DE LARGADA

- 7.1.** Será utilizada a bandeira da ANC para os grupos ANC-C e ANC-D, a bandeira "T" do C.I.S. para os grupos ANC-A e ANC-E e a bandeira "B" do C.I.S. para o grupo ANC-B.
- 7.2.** Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.
- 7.3.** Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o último minuto que antecede o seu sinal de largada, a comissão de regatas poderá expor a bandeira "V" do C.I.S. ou informar esse facto por VHF no canal da prova. Neste caso, a bandeira permanecerá exposta até todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré-largada, mas nunca depois do sinal de largada. A omissão de expor a bandeira "V" ou de informar por VHF não será fundamento para um pedido de reparação. **Altera a regra 62.1(a)**

8. PERCURSO

8.1 Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:

- 1- Largada – Cruz Quebrada (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 2- Largada – Cruz Quebrada (BB) – Trafaria (BB) – Cruz Quebrada (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 3- Largada – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 4- Largada – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Cruz Quebrada (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 5- Largada – Oeiras (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 6- Largada – Oeiras (BB) – Trafaria (BB) – Cruz Quebrada (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 7- Definido por VHF pela Comissão de Regata.

8.2 O percurso adotado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes ou com o sinal de advertência, e será igualmente indicado por VHF no canal da prova.

9. LARGADA

9.1. A linha de largada será definida e limitada pelo mastro de sinais na embarcação da CR e uma bóia fundeada nas proximidades.

9.2. A CR informará a posição da linha de largada atempadamente por VHF no canal da prova, a partir das 11:00 de 09SET2012. A linha será previsivelmente montada na zona entre Belém e Pedrouços, perto da margem norte ou sul do rio Tejo consoante as condições de vento.

9.3. Um barco só poderá largar até 4 minutos após o seu sinal de largada.

10. CHEGADA

10.1. A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais na embarcação da CR e uma bóia fundeada nas proximidades.

10.2. A CR informará a posição da linha de chegada atempadamente por VHF no canal da prova.

11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar o percurso é de $[4h \div (\text{abono do barco})]$. Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

12. PROTESTOS

12.1 Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efetuar a chegada, na primeira oportunidade possível.

12.2 O aviso de protesto terá que ser efetuado até às 17:45 locais do dia 9 de Setembro.

12.3 Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por fax, correio ou correio eletrónico para o CNOCA (Fax. 212751614 ou cnoca@marinha.pt) até às 17:00 horas do dia 10 de Setembro.

12.4 A Comissão de Protestos combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da audiência.

13. PRÉMIOS

De acordo com o Anúncio de Regata.

14. COMUNICAÇÕES

A CR utilizará o Canal 72 de VHF para as comunicações durante a regata.

15. RESPONSABILIDADE

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

16. MARÉS DO TEJO

Domingo - 9 de Setembro de 2012
Fuso A (Local)

Preia-Mar
09H45 (2,87 m)

Baixa-Mar
16H11 (1,69 m)